



# Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, de 21 de dezembro de 2015.

**DENOMINA VIA PÚBLICA QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

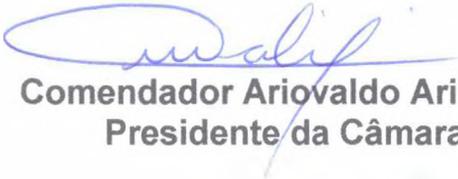
**A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
BARRA BONITA**, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e  
**PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Fica denominada "RUA APPARECIDO SILVA", a  
Rua 6 do Residencial Natale Spaulonci, de nosso Município.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução do  
presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias,  
suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data  
de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, em  
21 de dezembro de 2015.

  
**Comendador Ariovaldo Ari Gabriel**  
Presidente da Câmara

  
**Gervásio Aristides da Silva**  
Vice-Presidente

  
**Lucas Antunes**  
1º Secretário

  
**Edson Souza de Jesus**  
2º Secretário